



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 913 DE 21 DE JULHO DE 1.983 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 812 de Outubro de 1.982, artigo 4º, item II,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$. 20.100.000,00 (Vinte Milhões, Cem Mil Cruzeiros), para cobertura da Dotação Orçamentária :-

05.22.136- 1107- 4.1.1.0 - 217

R\$. 20.100.000,00

Artº. 2º - Para cobertura do Crédito acima serão usados recursos oriundos de Convênios firmados com A CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, em 09 de Junho do corrente exercício, de igual valor.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de Julho de 1.983

h. Santos / de 11
CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal